

Folha nº: 35
CONTRE: J

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jan13 NUMERO: 2013NE000298 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 10807173/0001-70 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : PIRAJU 285 SANTA MARIA GORETTI
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91030-190

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT #12AT0047 - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 500 REFIS DE SABONETE LÍQUIDO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2012. PREGÃO N. 015/2012. PROC.CMP E PROTOCOLO N. 37.540/2012 REQ: CCM. L 298.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0127000000 339030 000000 AOSA MATLIM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
PARO: INCISO: PROCESSO: 37540/12

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 684,00

SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 3,42
VALOR DO SEQ. : 684,00

IT0001 -REFIL SABONETE LÍQUIDO, CONTENDO 800ML, VISCOSO, CREMOSO, AROMA SUAVE, ACIDEZ PH NEUTRO. REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA, RECIPIENTE PLÁSTICO FECHADO VÁCUO COM VÁLVULA. MARCA TRILHA.
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBRASOL, SÃO JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

T O T A L 684,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) Instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."